

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO**

Eu, Maria Valdenira Cruz da Silva, portador(a) do RG nº 0155196320002 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº 996.266.083-15, domiciliado no Conjunto Habitar Brasil, s/n, Vila Angical, CEP 65.936-000, Fone (99) 98444-5356, venho requerer a utilização de espaço público localizado na Praça José Jorge, **Quiosque 02**, com a finalidade de vender comidas e bebidas.

Me declaro inscrito na condição de ( X ) Pessoa Física

**PARA ISSO, DECLARO QUE SEGUE ANEXO TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME O ITEM 5.8DO EDITAL:**

Montes Altos – MA, 08 de junho de 2022.

*Maria Valdenira Cruz da Silva*  
**MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**  
Assinatuta do Inscrito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA

FILIAÇÃO:  
MANOEL ANTONIO FONSECA DA SILVA E  
TEREZINHA DE JESUS CRUZ DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 10/12/1974    ORGÃO EXPEDIDOR: ESP/MA    FATOR RH:

NATURALIDADE:  
MONTES ALTOS - MA

OBSERVAÇÃO:

ABSIGNATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 28 DE AGOSTO DE 1989

CPF: 99626608315    DPA: P-358    VIA-02  
REGISTRO GERAL: 015519632000-2    DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2020  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.: 11307    FLS. 157.V    LIV. A-12    MONTES ALTOS MA 2 OFC.

T. ELEITOR / ZONA / SEC.    CTPS / SERIE / UF  
040916011147/103/0014    37734    /00019/MA  
RES / PIS / PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNS

MA1808924702

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**  
NOME DO ELEITOR

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1974    Nº INSCRIÇÃO: 040916011147    ZONA: 103    SEÇÃO: 0014

MUNICÍPIO / UF: MONTES-ALTOS/MA

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2017

JUIZ ELEITORAL

Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fomacimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA INSTALAÇÃO: 11889859 CPF: ***.266.08** R. 5, 71, CEP: 65938-000 HABITAR BRASIL - MONTES ALTOS - MA			
Parcelo do Negócio		11889859	
Conta Contrato		11889859	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
05/2022	11/05/2022	R\$ 44,21	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	01/04/2022	04/05/2022	33	02/06/2022



NOTA FISCAL Nº 011442947 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 04/05/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 21220506272793000184660000114429472060600407  
 Protocolo de autorização: 3212200001631218 -  
 04/05/2022 às 15:20:42

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- DEBITOS: 12/2021 R\$38,85 01/2022 R\$21,21 02/2022 R\$33,30 03/2022 R\$39,52 04/2022 R\$40,60
- Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos.
- Períodos: Band. Tarif.: Verda : 02/04 - 04/05
- BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 23,66

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,262867	0,209465	0,19	1,42	7,88	ICMS	60,11	18,0000	10,83
Consumo (kWh)	50	0,450600	0,359082	0,53	4,06	22,53	PIS	49,28	0,5115	0,25
Benefício Tarifário Bruto				0,69	5,35	29,70	COFINS	49,28	2,3561	1,18
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						23,66-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						7,76				

Consumo kWh	Mês	Valor
MAI/21		118
JUN/21		129
JUL/21		144
AGO/21		99
SET/21		78
OUT/21		63
NOV/21		72
DEZ/21		65
JAN/22		75
FEV/22		66
MAR/22		70
ABR/22		72
MAI/22		80

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
15F35214	Consumo	ATIVO TOTAL	16.669	18.749	1,00	80 kWh

Reservado ao Fisco

49F5.EE65.E871.621F.C90D.670F.5CF0.500E

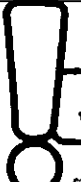
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	04/05/2022	20967024271

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 15/05/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigi-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

**Débitos Anteriores:**

MÊS/ANO	VALOR
04/2022	40,60



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consta em nosso sistema conta(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.


**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Central de Atendimento: 0800 286 9803  
 Localização de atendimento: São Luís - MA  
 Atende de segunda a sexta, das 08h às 19h e das 19h às 08h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 Expediente gratuito de reclamação aos consumidores.

**DEBITOS:**  
 É direito do consumidor da central geradora de solicitar a distribuidora a detalhar o motivo da suspensão dos fornecimentos de energia elétrica em caso de inadimplência.  
 É direito do consumidor de da central geradora e de receber uma compensação caso tenha incluído os limites de continuidade e interrupção relativos à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>	001-9   00190.00009 03373.382187 90263.488174 5 0000000004421	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL PRE: PRECIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	VENCIMENTO: 11/05/2022	Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.
BENEFICIÁRIO: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	INS TALAÇÃO: 11889859	
DATA DOCUMENTO: 04/05/2022	REFERÊNCIA: 05/2022	
USO DO BANCO: 17	ESPECIE DOCUMENTO: DM	
	ACEITE: N	
	ESPECIE MOEDA: R\$	
	DATA PROCESSAMENTO: 04/05/2022	
	QUANTIDADE: VALOR	
	VALOR: 44,21	
	(-) DESCONTOS	
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
	(*) MULTA	
	(*) OUTROS ACRESCIMOS	
	(*) VALOR COBRADO	




Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA INSTALAÇÃO: 11889859 CPF: ***.268.08** R. 5, 71, CEP: 65036-000 HABITAR BRASIL - MONTES ALTOS - MA			
Parcelo de Negócio		11889859	
Conta Contrato		11889859	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
<b>04/2022</b>	<b>08/04/2022</b>	<b>R\$ 40,60</b>	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/03/2022	01/04/2022	29	04/05/2022
		NOTA FISCAL Nº 008589428 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 01/04/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta">https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta</a> chave de acesso: 2122040627279300018466000085894282050201566 Protocolo de autorização: 321220000955353 - 01/04/2022 às 19:40:29		

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- DEBITOS: 12/2021 R\$38,85 01/2022 R\$21,21 02/2022 R\$33,30 03/2022 R\$39,52 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recibo anual do quitacao de debitos.
- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/03 - 01/04 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 RS 21,74

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,284667	0,209465	0,24	1,43	7,94	ICMS	54,58	18,0000	9,83
Consumo (kWh)	42	0,454762	0,359082	0,59	3,44	19,10	PIS	44,75	0,6636	0,30
Benefício Tarifário Bruto				0,84	4,96	27,54	COFINS	44,75	3,0564	1,37
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						21,74				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						7,78				


CONSUMO kWh	ABR/21	<input type="text"/>	93
	MAI/21	<input type="text"/>	118
	JUN/21	<input type="text"/>	129
	JUL/21	<input type="text"/>	144
	AGO/21	<input type="text"/>	99
	SET/21	<input type="text"/>	78
	OUT/21	<input type="text"/>	63
	NOV/21	<input type="text"/>	72
	DEZ/21	<input type="text"/>	65
	JAN/22	<input type="text"/>	75
	FEV/22	<input type="text"/>	66
	MAR/22	<input type="text"/>	70
	ABR/22	<input type="text"/>	72

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
15F35214	Consumo	ATIVO TOTAL	16.597	18.669	1,00	72 kWh	3BD2.2AC5.AD3C.5B79.C0A6.1764.446A.78E5			
Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social						
2925/21		01/04/2022		20967024271						

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 16/04/2022 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	03/2022	39,52



**REAVISO DE VENCIMENTO**

Conta em nosso sistema cont(s) em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 19h

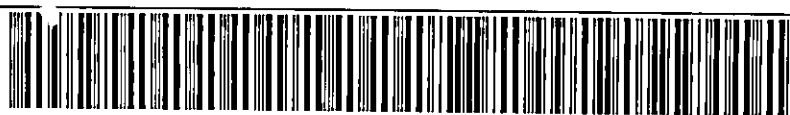
Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 19h

**Ouvvidoria Equatorial: 0800 288 9803**  
Ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 19h


**Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167**  
Ligação gratuita de segunda a sexta, das 8h às 17h e das 18h às 19h

DIREITOS: É direito do consumidor de da central geradora de solicitar a distribuição o detalhamento da prestação dos indicadores OIG, PIC, OIG e DCEI a qualquer tempo. É direito do consumidor de da central geradora de receber uma compensação caso esteja volado o sistema de centralidade individual relativa à unidade consumidora ou central geradora.

<b>BANCO DO BRASIL</b>						001-9   00190.00009 03373.382468 80013.022175 1 0000000004060		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO						VENCIMENTO		08/04/2022	
BENEFICIÁRIO						REFERÊNCIA		04/2022	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO		33733824680013022	
DATA DOCUMENTO		NÚMERO DE REFERÊNCIA		ESPECIE DOCUMENTO		ACEITE		DATA PROCESSAMENTO	
01/04/2022		0202204008589428		DM		N		01/04/2022	
USO DO BANCO		CARTEIRA		ESPECIE MOEDA		QUANTIDADE		VALOR	
		17		R\$				40,60	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.						(*) DESCONTO ABATIMENTO			
						(*) OUTRAS DEDUÇÕES			
						(*) MULTA			
						(*) OUTROS ACRÉSCIMOS			
						(*) VALOR COBRADO			



**Ficha de Compensação**



Classificação: Resid. Baixa Renda		Tipo de Fornecedor: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim MIn: 202 V Lim Max: 231 V			
MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA INSTALAÇÃO: 11889859 CPF: ***.268.08** R. 5, 71, CEP: 65936-000 HABITAR BRASIL - MONTES ALTOS - MA			
Parcelo de Negócio		11889859	
Conta Contrato		11889859	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
03/2022	10/03/2022	R\$ 39,52	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	02/02/2022	03/03/2022	29	01/04/2022

NOTA FISCAL Nº 005928705 - SÉRIE 000 /  
 DATA DE EMISSÃO: 03/03/2022  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>  
 chave de acesso:  
 2122030627279300018466000059287052099516614  
 Protocolo de autorização: 321220000307898 -  
 03/03/2022 às 14:40:33

**INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE**

- DEBITOS: 12/2021 R\$38,85 01/2022 R\$21,21 02/2022 R\$33,30 • Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2021. Regularize e receba o recbo anual de quitação de débitos. • Períodos: Band.
- Tarif.: Verde : 03/02 - 03/03 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R\$ 21,25

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	30	0,284667	0,209465	0,24	1,43	7,94	ICMS	53,01	18,0000	9,54
Consumo (kWh)	40	0,454250	0,359082	0,54	3,27	18,17	PIS	43,47	0,6548	0,28
Benefício Tarifário Bruto				0,81	4,84	26,90	COFINS	43,47	3,0159	1,31
<b>ITENS FINANCEIROS</b>										
Benefício Tarifário Líquido						21,25-				
Cip-Ilum Pub Pref Munic						7,76				

CONSUMO kWh

MAR/21	<input type="text"/>	78
ABR/21	<input type="text"/>	93
MAI/21	<input type="text"/>	118
JUN/21	<input type="text"/>	129
JUL/21	<input type="text"/>	144
AGO/21	<input type="text"/>	99
SET/21	<input type="text"/>	78
OUT/21	<input type="text"/>	63
NOV/21	<input type="text"/>	72
DEZ/21	<input type="text"/>	65
JAN/22	<input type="text"/>	75
FEV/22	<input type="text"/>	66
MAR/22	<input type="text"/>	70

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
15F35214	Consumo	ATIVO TOTAL	16.527	16.597	1,00	70 kWh	09DE.3630.5E37.8744.32D1.79FA.0988.856F			
			Resolução ANEEL		Apresentação		Nº do Programa Social			
			2925/21		03/03/2022		20967024271			

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 18/03/2022 implicará na sua suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, inclusão no SPC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a religação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora. Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	MÊS/ANO	VALOR
	02/2022	33,30

**REAVISO DE VENCIMENTO**

Consulte em nosso sistema como/s em atraso. Confira sua situação abaixo.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
**LIGUE GRÁTIS 116**  
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h

Atendimento em português e espanhol. @equatorialma @equatorialma @equatorialma

Curadoria Equatorial: 0200 365 9603  
 Localização de telefones fixos e móveis de segunda a sexta das 8h às 17h e das 18h às 19h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
 Ligue gratuita de qualquer local e horário.

<b>BANCO DO BRASIL</b>		001-9 00190.00009 03373.382385 00034.873174 2 00000000003952		Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.	
LOCAL DE PAGAMENTO		PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		VENCIMENTO	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		10/03/2022	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		11889859		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
DATA DOCUMENTO		REFERÊNCIA		03/2022	
03/03/2022		03/03/2022		NOSSO NÚMERO	
USO DO BANCO		ESPECIE DOCUMENTO		33733823800034873	
DM		ACERTE		(*) VALOR DOCUMENTO	
17		N		39,52	
R\$		QUANTIDADE		(*) VALOR DEDUÇÕES	
		VALOR		(*) MULTA	
				(*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(*) VALOR COBRADO	

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
 PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
 MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA 936.268.083-15

**Ficha de Compensação**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL**  
**DEPARTAMENTO DE PERÍCIA OFICIAL DA GRANDE ILHA**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

## **ATESTADO**

O Diretor do Instituto de Identificação do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo do artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, alínea b, da Constituição Federal, ATESTA, para os devidos fins, que após consultas no arquivo Criminal deste Instituto de Identificação, NADA CONSTA, em nome de MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA, brasileiro(a), nascido(a) em 10/12/1974, portador(a) do RG Nº 0155196320002, CPF Nº 996266083-15, filho(a) de MANOEL ANTONIO FONSECA DA SILVA e TEREZINHA DE JESUS CRUZ DA SILVA, residente na HABITAR BRASIL, 571 - Centro, cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão.

São Luís, 09 de junho de 2022.

**FÁBIO SÉRGIO VIÉGAS CASTRO**  
Perito Criminal - Matrícula: 00311851-0  
Diretor do IDENT/MA

**OBS: Verifique atentamente a grafia completa dos dados.**

Data de emissão: 09 de junho de 2022 às 10:22

Código de validação: ac0c1a266050



Documento válido por 90 dias a partir da data de emissão.

Válido somente com a apresentação de documento de identificação.

R. 14 de julho, 164, Centro - São Luís - MA, CEP 65010-510  
Tel (98) 3214-8677 / (98) 3214-8676  
ident@periciaoficial.ma.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

20955686/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**

**OU**

**CPF: 996.266.083-15**

Certidão emitida em: 09/06/2022, às 10:20:26 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 20955686

Código de Validação: BA8B B669 48A0 CAF3 65BE 5771 3B92 1000

Data da Atualização: 09/06/2022, às 05:32:08



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**

Inscrição: **0409 1601 1147**

Zona: 103      Seção: 0014

Município: 8397 - MONTES ALTOS

UF: MA

Data de nascimento: 10/12/1974

Domicílio desde: 09/10/1999

Filiação: - TEREZINHA DE JESUS CRUZ DA SILVA  
- MANOEL ANTONIO FONSECA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AGRICULTOR

Certidão emitida às 11:31 em 10/06/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**BIND.JXBY.CW4F.YRRI**





**TRIBUNAL DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **996.266.083-15**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1654786110415**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **996.266.083-15**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **09/06/2022**

Válida até: **09/07/2022**



Número controle: **1654786110415** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**

CPF: **996.266.083-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**, CPF 996.266.083-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h47min46 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1262.4HA3.GGEI.CNPC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

## DECLARAÇÃO

Eu, Maria Valdenira Cruz da Silva, portador(a) do RG nº 015519632000-2 SSP/MA, e inscrito no CPF/MF nº, 996.26608315, domiciliado no Conjunto Habitar Brasil, s/n, Vila Angical, CEP 65.936-000 DECLARO, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Montes Altos - MA, 09 de junho de 2022.

*Maria Valdenira Cruz da Silva*

**MARIA VALDENIRA CRUZ DA SILVA**

Assinatura do Inscrito

## **JOSE MIRANDA DE LACERDA**

CPF 830.250.903-59

Av. Aristides de Sousa sn Centro  
Montes Altos – MA CEP 65.936-000

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Eu, Jose Miranda de Lacerda, brasileiro, portador do CPF 830.250.903-59, Residente na Av. Aristides de Sousa nº. s/n, Centro, Montes Altos – MA, CEP 65.936-000, atesto para os devidos fins que a Sra. Maria Valdenira Cruz da Silva, brasileira, portadora do CPF 996.266.083-15 e RG 015519632000-2 SSP-MA, residente na Rua 03, nº. 71, Conjunto Habitar Brasil, Montes Altos – MA, CEP 65.936-000, Forneceu comidas e bebidas (coxinha, pastel, pizza, panelada, galinha caipira, água, refrigerante, suco e cerveja) para a realização de um evento particular.

Informo ainda que os alimentos fornecidos apresentaram boa qualidade, tendo assim cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Montes Altos – MA, 08 de junho de 2022.



Jose Miranda de Lacerda  
CPF 830.250.903-59